



## Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro



### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e oito, às 11 horas em segunda convocação, foi instalada pelo Sr. RODOLPHO LUIZ FIGUEIRA DE MELLO, Presidente da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro a Assembleia Geral Ordinária convocada de acordo com o Estatuto da Entidade – Da Assembleia Geral - Art. 12 - Parágrafo Único - .13 – Item I - Item III-Parágrafos 2º e 3º - Art.14 – Parágrafo 1º, estando presentes os representantes, conforme assinaturas na lista de presenças, da Escola Ferrarez de Equitação, pelo Sr. Leonam de Oliveira Ferrarez e do Centro Hípico Sapucaia, pelo Sr. Carlos Roberto Aguiar de Castro. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro solicitou aos presentes que indicassem um dos membros para presidir a reunião, tendo sido escolhido o Sr Carlos Roberto Aguiar de Castro que agradeceu a indicação e convidou o Sr Leonam de Oliveira Ferrarez para secretariar a reunião. Em seguida, pelo secretário, foi lido o Edital de Convocação transcrito a seguir: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Pelo presente Edital e conforme dispõe o Estatuto desta Federação, ficam todos os Clubes Filiados e o Representante dos Cavaleiros convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 27 de junho de 2018, às 10:00 horas em primeira convocação, devendo ser instalada com a metade mais dos convocados no gozo de seus direitos ou às 11:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de representantes das entidades aptas a votar, na sua Sede na Rua Jardim Botânico nº 421 – Jardim Botânico – Rio de Janeiro – RJ, a fim de (1) apreciarem o **Relatório do Exercício 2017 e respectiva Prestação de Contas**, acompanhada essa pelo **Parecer do Conselho Fiscal**, (2) apreciarem o **Calendário para o ano de 2018** e a **Proposta Orçamentária para 2018** e (3) apreciarem as alterações propostas no Estatuto Social, para readequação do mesmo ao texto da Lei 12.868, de 15/10/2013 e à Portaria 224, de 18/09/2014, do Ministério do Esporte, constituídas por (a) Art.13, inciso II, acrescentar ao texto do referido inciso “**As chapas que irão concorrer à eleição devem possuir, obrigatoriamente, pelo menos 1 (hum) atleta (cavaleiro ou amazona) em sua composição**” e (b) Art. 20, incluir ao texto do referido artigo a nova regulamentação constante do Parágrafo único “**No mínimo e obrigatoriamente, um dos integrantes da Diretoria deve ser também atleta (cavaleiro ou amazona)**”. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018. Rodolpho Luiz Figueira de Mello – Presidente. Dando continuidade aos trabalhos foram colocados em votação para apreciação os seguintes itens:- (1) Relatório do o Exercício de 2017 e respectiva Prestação de Contas, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, sendo aprovados sem restrições. (2) Calendário para o ano de 2018 e a Proposta Orçamentária para 2018, sendo aprovados sem restrições. No tocante ao Calendário fica a Diretoria da FEERJ autorizada a ajustar as datas dos eventos, caso ocorram imprevistos que possam prejudicar a realização dos mesmos. Item (3) Alterações no Estatuto da FEERJ, para readequá-lo ao texto da Lei 12.868 de 15/10/2013 e à Portaria 224, de 18/09/2014, do Ministério do Esporte, constituídas por (a) Art.13, inciso II, acrescentando o texto “As chapas que irão concorrer à eleição devem possuir, obrigatoriamente, pelo menos i (hum) atleta (cavaleiro ou amazona) em sua composição” e (b) Art. 20, incluir ao texto do referido artigo a regulamentação constante do Parágrafo único – “No mínimo e obrigatoriamente, um dos integrantes da Diretoria deve ser também atleta (cavaleiro ou amazona)”, O Sr. Presidente da Assembleia solicitou ao Sr. Heraldo Grilo Nunes de Souza que explanasse sobre a adequação do Estatuto, o qual colocou as considerações favoráveis ao cumprimento da solicitação do Ministério do Esporte, tendo em vista que em nada prejudicaria a Entidade e que assim procedendo a mesma estaria se enquadrando às normas exigidas pelo Ministério do Esporte. Os representantes presentes a Assembléia concordaram com a adequação do Estatuto da Entidade dentro das exigências apresentadas. O representante do Centro Hípico de Sapucaia propôs também à FEERJ que postulasse junto à Sociedade Hípica Brasileira a isenção de pagamento do aluguel pelo espaço ora ocupado pela FEERJ, bem como solicitasse à Confederação Brasileira de Hipismo o perdão das dívidas apontadas em balanço, como incentivo ao Fomento do esporte no Estado e garantindo melhores condições à FEERJ para que essa possa dar continuidade ao trabalho desenvolvido e a desenvolver. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinado pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia.

CARLOS ROBERTO AGUIAR de CASTRO, Presidente

LEONAM de OLIVEIRA FERRAREZ, Secretário